



PORTARIA Nº 092/22, 21 DE FEVEREIRO DE 2022

**CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS
REGULAMENTARES AO SERVIDOR GILSO GARBIN**

LUIS ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei o Servidor **GILSO GARBIN**, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, pertinente ao período aquisitivo compreendido entre 20/06/2020 a 18/06/2021 e o período de gozo a contar de 01 de março de 2022 a 31 de março de 2022.

Art. 2º - Art. 2º - Convocar para prestar serviços extraordinários o Servidor **GILSO GARBIN**, durante o espaço de 15 (quinze) dias de suas férias regularmente concedidas no artigo anterior, tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde o mesmo atua, durante o período de 01 de março de 2022 a 14 de março de 2022, **ficando o período ora convocado para ser gozado a contar de 01 de abril de 2022 a 15 de abril de 2022.**

Art. 3º - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

LUIS ANGELO DEON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Luciane de Fátima Cagnini,
Secretária da Administração.